



COMUNICADO CONJUNTO Nº 2489/17

(Protocolo CPA nº 2017/106110)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICAM** aos Magistrados, Procuradores, Advogados, Defensores Públicos, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância das Comarcas da Capital e do Interior, **exclusivamente da competência da Execução Fiscal Municipal, que a partir de 13/11/2017**, conforme orientação EAD realizada em 26/10/2017 e 27/10/2017 serão disponibilizadas alterações no fluxo de trabalho do processo digital, observadas em especial as orientações que seguem:

1) As alterações no Fluxo de Trabalho do Processo Digital, predominantemente visam à ampliação de botões de atividade para execução de atividades em série e liberação de algumas filas diferenciadas em razão do volume de processos dessas Unidades;

2) Além das alterações acima, as Unidades deverão utilizar, sempre que possível, movimentações específicas vinculadas aos modelos de despacho, decisão, sentença e atos ordinatórios, visando à classificação da deliberação recepcionada pela Fazenda Pública Municipal.

3) As Procuradorias, sempre que possível, deverão utilizar petições/documentos com nomenclaturas específicas, independente do meio de encaminhamento (integração/peticionamento), visando o direcionamento do pedido à fila específica, visualização do tipo de pedido e possibilidade de agrupamento na Unidade para atividades em série coordenada.

4) A apresentação da Maratona EAD de 26 e 27/10/2017 está disponível na INTRANET na área de orientações:

Link: www.tjsp.jus.br/PrimeiraInstancia/OrientacaoPublicoInterno/Cartorios ou no **acesso:** Internet/Institucional/Primeira Instância/Informações Gerais/Saiba Sobre/Orientações Público Interno/ Fazenda Pública-Execução Fiscal/Execução Fiscal Municipal/Novo Fluxo de Trabalho.

Dúvidas poderão ser dirimidas nos e-mails: spi.operacional@tjsp.jus.br, spi.planejamento.@tjsp.jus.br.